



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRR2 Nº 131, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Cancela designação de Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#),

CONSIDERANDO, que o sistema ECO processou o período de viagem à serviço do Dr. Maurício Andreiuolo Rodrigues de 13.03.2017 a 17.03.2017 e que nessa hipótese não há desoneração total do escritório, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a [Portaria PRR2 nº 112, de 07 de março de 2017](#).

MEMBRO SUBSTITUÍDO	TIPO DE AFASTAMENTO	INÍCIO	FIM	SALDO DIAS	SALDO AJUSTADO	MEMBRO SUBSTITUTO	MÊS EXERCÍCIO	LISTA	PROC. ECO
MAURICIO-ANDREIUOLO RODRIGUES 32º OFÍCIO	VIAGEM-A SERVIÇO	13/03/2017	17/03/2017	05	05	PAULO-ROBERTO BERENGER-ALVES CARNEIRO 33º OFÍCIO	MAR	CRIMINAL	362

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 22 mar. 2017. Caderno Administrativo, p. 30.](#)